



LEI MUNICIPAL Nº 2.148 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

De autoria do vereador José Humberto de Ol. Marques

**“DENOMINA SUELI MENDES O PLENÁRIO DA
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado **SUELI MENDES** o plenário da Câmara Municipal de Cristais Paulista.

ART. 2º - as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
Prefeita